



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO Nº 096, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES DOS IMÓVEIS RURAIS, PARA FINS DE LANÇAMENTO DE ITBI, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 006/2010,

DECRETA:

Art. 1º. Conforme art. 16 da Lei Complementar nº 006/2010, ficam atualizados monetariamente pela variação IGP-M, do período de dezembro de 2016 a novembro de 2018 em 9,2667%, (nove inteiros, dois mil seiscentos e sessenta e sete décimos de milésimos), os preços dos imóveis constantes da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Rurais do município, previsto no art. 37 da Lei Complementar nº 006/2010, alterado pela Lei Complementar nº 018, de 09 de fevereiro de 2015, conforme tabela abaixo:

Região	Descrição	VV 201 (em diante) Reais por hectare (R\$/ha)
R 1	Sede (Raio de 7 km da zona urbana)	12.164,21
R 2	Rod. BR 262 a A. Clara, 15 km da BR 262, ambas as margens	7.001,49
R 3	Botas/Rio Pardo, sentido Norte	5.657,77
R 4	Botas/Rio Pardo, sentido Norte	5.657,77
R 5	Chapadão/Camapuã, 35 km de Camapuã, sentido Ribas	7.008,57
R 6	Nova Andradina, 50 km da BR 267, sentido Ribas	6.132,79
R 7	Ramires/Morro, 15 a 45 km da BR 262	4.844,47
R 8	Mimoso/Assent. Mutum/Faz. Jubran, 15 a 45 km da BR 262, ambas as margens	5.321,84
R 9	Igrejinha (região Sul, entre os itens 6 e 8)	5.452,68
R 10	Água Clara, raio de 15 km da cidade de Água Clara	6.356,51
R 11	Rio Verde/Camapuã (região Norte, entre os itens 5 e 8)	5.240,51

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Município de Ribas do Rio Pardo - MS, em 20 de dezembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – centro CEP:79180-000, FONE: (67) 3238-1175-1179
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br – prefeitura@ribasdoriopardo.ms.gov.br